



ENVELOPE "A" DOCUMENTO
RAZÃO SOCIAL: ALCEU JU
CNPJ: 27 894 891
PROCESSO LICITATÓ
TOMADA DE PREÇO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.894.891/0001-23		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2017
NOME EMPRESARIAL ALCEU JUNIOR MACIEL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE ENSINO ECOAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 0	COMPLEMENTO		
CEP 89.490-000	BAIRRO/DISTRITO S. J. CAVALHEIROS	MUNICÍPIO TRES BARRAS	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 9945-3596		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2019** às **10:28:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



112

112



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FIRMA NÃO ESTABELECIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2197	DATA DE ABERTURA 22/06/2017	CONTROLE DE EMISSÃO 29/2019	PRAZO DE VALIDADE 31/12/2019
NOME / RAZÃO SOCIAL ALCEU JUNIOR MACIEL - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME ECOAR			
LOGRADOURO RODOVIA BR 280			NÚMERO 0
CEP 89.490-000	BAIRRO SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL 8599.6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 7490.1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550.3/02.00 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599.6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
CPF / CNPJ 27.894.891/0001-23		RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL NIRAN ALVES DE LIMA			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

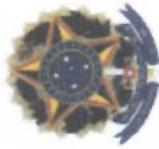
Fundamentação Legal: Licença e Renovação - Lei Complementar 006/94, 27 de Dezembro de 1994.

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.
- 3) Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site <https://tresbarras.atende.net>.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Handwritten signatures and initials:
A circular stamp with a signature inside.
PS edo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALCEU JUNIOR MACIEL
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:46 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **9012.1EDC.A2A0.6D2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



35
1001



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALCEU JUNIOR MACIEL**
CNPJ/CPF: **27.894.891/0001-23**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140056863977
Data de emissão:	04/06/2019 15:36:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PS edas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1554/2019

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 27.894.891/0001-23
Código: 674150
Contribuinte: ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
Endereço: RODOVIA BR 280, 0
Bairro: SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS
Cidade: Três Barras
Estado: SC
CEP: 89.490-000

Finalidade da Certidão: DIVERSAS

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://tresbarras.atende.net> ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Handwritten marks: a circled '3', a signature, and the number '6002'.

Buttons: 'Voltar' and 'Imprimir'.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.894.891/0001-23
Razão Social: ALCEU JUNIOR MACIEL ME
Endereço: RUA ROD BR 280 280 / S J CAVALHEIROS / TRES BARRAS / SC / 89490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071406251106212274

Informação obtida em 19/07/2019 10:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signature and initials 'ps'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCEU JUNIOR MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.894.891/0001-23

Certidão nº: 177203451/2019

Expedição: 19/07/2019, às 10:58:59

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCEU JUNIOR MACIEL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.894.891/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação e entidade e órgão da Administração Pública em geral, que a empresa ALCEU JUNIOR MACIEL ME, inscrita no CNPJ sob nº 27894891/0001-23, situada a Rodovia BR 280, São João dos Cavalheiros estabelecida em Três Barras – SC, demonstrou idoneidade e capacidade técnica em qualificar a equipe da rede socioassistencial do município de São Mateus do Sul totalizando 64 horas com os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Capacitação sobre “Serviço de Acoiamento Institucional – Abrigo Institucional”, sendo 32 horas;
- Capacitação sobre “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”, sendo 32 horas.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos para expor nesta oportunidade, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência.

São Mateus do Sul, 20 de maio de 2019.

Giceli Pereira

Giceli B. Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 05 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL
76.021.450/0001-22

CNPJ

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Caixa Postal: 14 – Fone (042) 3912-7008 – Fax: (042) 3912-7003 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial ara constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa ALCEU JUNIOR MACIEL – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.894.891/0001-23, situada na Rodovia BR 280, São João dos Cavalheiros, estabelecida em Três Barras, Estado de Santa Catarina, **demonstrou idoneidade e capacidade técnica na execução de cursos/oficinas profissionalizantes de trufas, salgados e doces de festa para munícipes atendidos pela Assistência Social deste município.**

As prestações de serviços atenderam a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL através da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na rua 21 de Setembro – Centro. Fazendo-o com eficiência, responsabilidade e em respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Sendo o que tínhamos para expor nesta oportunidade, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São Mateus do Sul, 18 de Julho de 2019.

Giceli Pereira

Giceli B. Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
23/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL

76.021.450/0001-22

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Caixa Postal: 14 – Fone (042) 3912-7008 – Fax: (042) 3912-7003 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul - Paraná

CNPJ

PS

ecor



Atestado de Capacidade Técnica

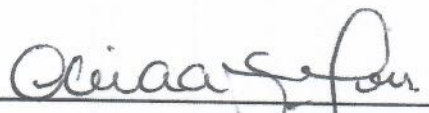
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, situada na Rua: Avenida Rigesa, nº 240, atesta que a Empresa Alceu Junior Maciel – ME, nome fantasia ECOAR, situada à Rodovia BR 280, s/nº, localidade São João dos Cavalheiros, Três Barras/SC, ministrou com êxito uma palestra na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na referida palestra, realizada no dia 21 de Novembro de 2018, participaram sociedade civil, sociedade pública, e dentre os membros: Conselheiros Tutelares, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Adolescentes, Crianças, Pais, Professores entre outros.

Atestamos ainda, que a palestra foi proferida com perfeito domínio do conteúdo proposto, utilizando técnicas inovadoras, envolvendo os participantes e satisfazendo por completo a equipe contratante desta Secretaria.

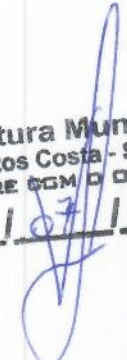
E por ser verdade, firmamos o presente.

Três Barras – SC, 28 de Novembro de 2018.



Cleide Anita Alberti Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência
Social, Trabalho, Emprego e Renda


Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC


Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 11 / 2018





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Três Barras – SC, situada à Rua Lumber, s/nº, na mesma cidade, atesta que a Empresa ALCEU JUNIOR MACIEL – ME, nome fantasia ECOAR, sito à Rodovia BR 280, localidade de São João dos Cavalheiros, município de Três Barras – SC, sob o CNPJ nº 27.894.891/0001-23, ministrou com êxito na semana inicial do ano letivo de 2018, a temática **PEDAGOGIA DO AMOR**, para todos os professores, monitores, diretores e coordenadores da rede municipal de ensino, com perfeito domínio do conteúdo proposto, utilizando técnicas inovadoras de interação com os participantes, satisfazendo por completo a equipe contratante desta secretaria.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Três Barras, 27 de fevereiro de 2018.

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

ANTONIO TSUNODA
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM ORIGINAL

28 / 02 / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Avenida Dom Pedro II
Nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **ALCEU JUNIOR MACIEL ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.894.891/0001-23, situada a Rodovia BR 280, São João dos Cavalheiros, estabelecida em Três Barras, Estado de Santa Catarina, **demonstrou idoneidade e capacidade técnica em qualificar a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Ida Berlez Vidolin”.**
Totalizando: 24 horas/A.

As prestações de serviços atenderam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** situada na Avenida Dom Pedro II, 110 Centro Cidade de Quatro Barras no Estado de Paraná. Fazendo-o com eficiência, responsabilidade e em respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Quatro Barras, 19 de Maio de 2018.

Adriane Gomes da Silva Andreatta
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura
Decreto 5616/2017

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 05 / 2018



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO

ESTADO DO PARANÁ



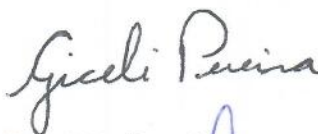
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial ara constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa ALCEU JUNIOR MACIEL – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.894.891/0001-23, situada na Rodovia BR 280, São João dos Cavalheiros, estabelecida em Três Barras, Estado de Santa Catarina, **demonstrou idoneidade e capacidade técnica no curso preparatório de processo seletivo para o Conselho Tutelar deste município.**

As prestações de serviços atenderam a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL através da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na rua 21 de Setembro – Centro. Fazendo-o com eficiência, responsabilidade e em respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Sendo o que tínhamos para expor nesta oportunidade, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São Mateus do Sul, 18 de Julho de 2019.



Giceli B. Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 07 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL
76.021.450/0001-22

CNPJ

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Caixa Postal: 14 – Fone (042) 3912-7008 – Fax: (042) 3912-7003 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul - Paraná

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-Unc
Reconhecimento: Resolução 4297/CE/SC, D.O.E.S.C 03/12/97
Recredenciamento: Decreto 4269, D.O.E.S.C 26/04/2006

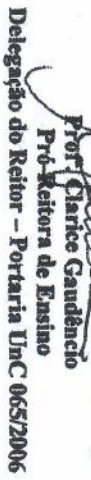
Curso: SERVIÇO SOCIAL
Reconhecido pela Portaria 540
D.O.U. 21/09/1981

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-Unc
Pró-Reitoria de Ensino
Secretaria Geral


Diploma Registrado sob N° 0639 Livro 9
Folhas 296 em 08/03/2007
Processo N° 0594/2007
Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/96 -
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Cacador-SC, 08/03/2007


Elisandra Fatima Rodrigues
Secretaria Geral


Prof. Clarice Gandêncio
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor - Portaria Unc 065/2006


Vander Roberto Faria
Fiscal Tributária
Prefeitura Municipal
Matos Costas-SC


Prefeitura Municipal
Matos Costas-SC
GABINETE
23/08/2018



ESCRITARIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA
Rua Rio Negro, 26 - Faltas - Santa Catarina - CEP: 89.200-000
Fone: (47) 3222-0655 - E-mail: escritaria@paz.org.br
Atendimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 8h às 17h

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Certificado de curso de Serviço Social de Mariane Emulmentos: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 selo de Fiscalização Pago = R\$ 1,95 | 198 = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo N°: 00304
FLH17178-EVCI = R\$ 1,95 | 198 = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo N°: 00304
Selo Digital da Fiscalização: FLH17178-EVCI
Confira os dados do ato em <http://selo.fiscalize.br/>
Dou fé, Três Barras - 29 de maio de 2018




MARI TEREZINHA DA CRUZ BANNEK - Escritária

Registro N° 4161 2.º V:A

O CRESS 12 º Região, expede a Carteira de Identidade Profissional de Assistente Social a:

Nome Social: _____

Nome Civil: Mariame Michelle Wander Gonçalves

Filiação: Waldemar Wander Gonçalves e Neide Medeiros Gonçalves

Nacionalidade: Brasileira

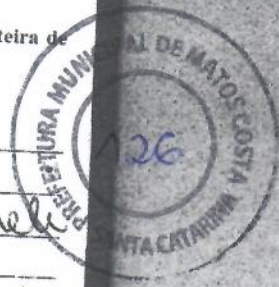
Natural de: Concórdia - SC

Data de Nasc.: 24/10/1985

R.G. N°: 4073879

CPF N°: 041204619-98

Título Eleitoral N°: 45567090930



2

3

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
29/07/2019

ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira de Identidade Profissional pp 5- Mariane

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FLH12169-5TE9) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,19 | Total = R\$ 5,81 | Recibo N°: 68368

Selo Digital de Fiscalização FLH12169-5TE9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Três Barras, 20 de maio de 2019

Mari Terezinha da Cruz Bianeck
MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - Escrevente

Portador do Título de Assistente Social

Diplomado em 01/12/2006

Pela UNC

Registrado sob n° 0639

do Livro 9 Fls. 296

no (a) UNC

ou Processo n° 0594/2007

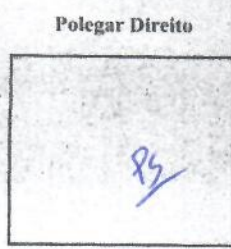
Data do Registro no CRESS 12 º Região
17/04/2007

Sterionópolis, 18/02/14
Local e data da expedição da carteira

Márcio Franz
Presidente

[Signature]
Secretário

Assinatura do portador



Fator Sanguíneo B+
Só tem valor com carimbo do CRESS.

Esta CARTEIRA tem valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE", terá fé pública, nos termos do art. 17, da Lei 8662 de 7/6/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ALCEU JUNIOR MACIEL - ME, com sede na Rodovia Br 280, Três Barras, CEP 89490-000 no Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 27 894 891/0001-23, neste ato representado pelo seu diretor ALCEU JUNIOR MACIEL, brasileiro, casado, diretor geral de empresa, Carteira de Identidade nº 4.522.980, CPF nº 047 517 319-80, residente e domiciliado na Rod. Br 280, São João dos Cavalheiros, S/N, CEP 89.490-000, no Estado Santa Catarina.

CONTRATADA: MARIANE MICHELE LEANDRO GONÇALVES DA SILVEIRA, Assistente Social, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.073.879, CPF: 041 204 619-98, PIS/PASEP: 131 94510 72-9, residente na Rua Marechal Rondon, 713 - Bairro Alto das Palmeiras - Cidade de Canoinhas - SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços de capacitações, palestras e cursos de formação continuada em cronograma pré-definido pelo **CONTRATANTE**, avisado com no mínimo 1 mês de antecedência e fornecido a **CONTRATADA**.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações e condições necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser realizado.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

29/07/2019

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** receberá através de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) pelos seus serviços prestados, este será fornecido pelo **CONTRATANTE** onde o mesmo será responsável pelas retenções legais. O valor a ser pago é referente ao número de horas de serviço prestado quando solicitado pelo contratante.

Cláusula 6ª. O valor hora a ser pago é de R\$ 40,00 (cinquenta reais) para a execução do trabalho.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios conforme legislação vigente.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 dias.

Cláusula 10ª. Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido.

Cláusula 11ª. Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço conforme prazo firmado com o **CONTRATANTE**.


Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC


Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
29/07/2018


RS


1001



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou assinado por duas testemunhas.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Canoinhas - SC;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Três Barras, 29 de março de 2019.

ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
CNPJ nº 27 894 891/0001 - 23
ALCEU JUNIOR MACIEL
CPF nº 047 517 319-80
Contratante

Nome:
RG: 7.752.206
CPF: 955-256.612-68
Testemunha 1

MARIANE GONCALVES
4.073.879, CPF: 041 204 619-98
Contratado

MICHELE DA SILVA
RG nº

LEANDRO
RG nº

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Nome: Valdiriane Aguiar de Oliveira
RG: 71194119-1
CPF: 02801117978
Testemunha 2

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/2019

27 894 891/0001-23

ALCEU JUNIOR MACIEL - ME

ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CARVALHEIROS - CEP 89400-000
TRÊS BARRAS SC

GE CIDEPS, CIP ano 34 nº 40 CIDEPS



Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas S.S. LTDA. ME. CNPJ 09.015.382/0001-00

CERTIFICADO

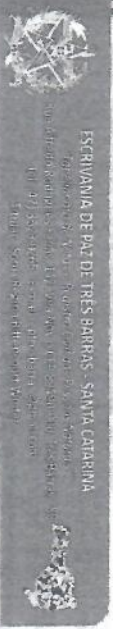


Oliveira & Costa

Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional Ltda. CNPJ 10.457.164/0001-04



Certificamos que **Mariane Michele Gonçalves** participou do Curso de "Capacitação do Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e Adolescente e Rede de atendimento" promovido pelo Conselho municipal de Direitos da Criança e Adolescente em parceria com a Empresa Oliveira & Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional, no município de Canoinhas/SC no, totalizando 10 (dez) horas/aula, com 100% de frequência.



Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. **Descrição:** Certificado de curso de capacitação do Conselho
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,58 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FLH12177-JFEU) = R\$ 1,95 | 188 = R\$ 0,19 | Total = R\$ 6,68 | Recibo N°: 08367
Selo Digital de Fiscalização FLH12177-JF8L
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Três Barras, 26 de maio de 2019

MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - ESCRIVENTE



Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
GABINETE DO M. ORIGINAL
22/07/2019

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Canoinhas, 14 de julho de 2011.

Prof. Me. Dorival da Costa

Assistente Social - CRESS 4569/11ª Região

Prof. Me. Márcia Terezinha de Oliveira

Assistente Social - CRESS 1029/11ª Região

Conteúdo Programático



Conteúdos	Profissional
<ol style="list-style-type: none"> 1. A legislação social e o Conselho Tutelar 2. Atribuições do Conselho Tutelar – ECA 3. Documentação necessária para as ações do conselho tutelar: atas, relatórios, SIPIA, fiscalização, etc) 	<p>Adriana da Silva Turbay</p>

Yander Roberto Faria
Fiscal Municipal
Prefeitura Municipal
Matoos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matoos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/2019

ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA
 Rua Afonso de Albuquerque, 142 - Três Barras - CEP: 89.000-000 - Fone: (51) 3153-0205 - E-mail: registro@tribuna.com.br
 Tribuna - Sistema Regim. Eletrônico - Diver

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Certificado de curso de capacitação do Conselho Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FLH2178-FOOQ) = R\$ 1,95 | IS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo N.: 06387 Selo Digital de Fiscalização FLH2178-FOOQ Confirma os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/> Dou fé, Três Barras, 20 de maio de 2019

Mari Teresinha da Cruz Bianek
 MARI TERESINHA DA CRUZ BIANEK - Escritora



Certificado registrado sob n° 873 no livro de cursos n° 08 ano 2011 do CEDEPS.



Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas S.S. LTDA. ME. CNPJ 09.015.382/0001-00

CERTIFICADO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Oliveira & Costa

Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional Ltda. CNPJ 10.457.164/0001-04



Certificamos que **Mariane Michele Gonçalves** participou do Curso de "Capacitação do Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e Adolescente e Rede de atendimento" promovido pelo Conselho municipal de Direitos da Criança e Adolescente em parceria com a Empresa Oliveira & Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional, no município de Canoinhas/SC no, totalizando 10 (dez) horas/aula, com 100% de frequência.



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Certificado de curso de capacitação do Conselho. Emissões: 1 Autenticação = R\$ 3,05 | 1 selo de Fiscalização Pago (FLH12179-FG47) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,09 | Recibo N.º: 6837 Selo Digital de Fiscalização FLH12179-FG47 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsec.jus.br/> Dou fé, Três Barras - 20 de Junho de 2019

MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - Escrivente

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal Matos Costa - SC
CONFERE COM ORIGINAL
29/07/2019

[Handwritten signature]
Verônica Probst
Fiscal do Município
Prefeitura de Matos Costa

Canoinhas, 14 de julho de 2011.

[Handwritten signature]

Prof. Me. Dorival da Costa
Assistente Social - CRESS 4569/11ª Região

Prof. Me. Márcia Terezinha de Oliveira
Assistente Social - CRESS 1029/11ª Região

Conteúdo Programático

Conteúdos	Profissional
<ol style="list-style-type: none"> 1. A legislação social e o Conselho Tutelar 2. Atribuições do Conselho Tutelar – ECA 3. Documentação necessária para as ações do conselho tutelar: atas, relatórios, SIPIA, fiscalização, etc) 	Adriana da Silva Turbay



Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. **Descrição:** Certificado de curso de capacitação do Conselho Emocionantes: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Pago de Fiscalização Pago (FLH12160-F50M) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,19 | Total = R\$ 5,89 | Recibo N°. 88387 **Selo Digital de Fiscalização FLH12160-F50M**
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Três Barras - 29 de maio de 2019

MARI TEREZINHA DA CRUZ BLANCK - Escrevente



Prefeitura Municipal
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28/04/2019

Vander Roberto Faria
 Fiscal de Tributos
 Prefeitura Municipal
 Matos Costa-SC



Certificado registrado sob n° 873 no livro de cursos n° 08 ano 2011 do CEDEPS.



Rua Tibagi, 576, qd 803 - Centro
 Curitiba - PR - Cep 80060-110

5021

50

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.873.879 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/NOV/2014

NOME: MARIANE MICHELE LEANDRO GONÇALVES DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: WALDEMAR LEANDRO GONÇALVES NEIDI MEDEIROS GONÇALVES

NATURALIDADE: CANOINHAS SC DATA DE NASCIMENTO: 24/OUT/1985

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 4182 LV BVAUX-14 FL 265 CART. CONTERATTO - CANOINHAS SC

CPF: 041.204.619-98

CANOINHAS - SC

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Mariane da Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

29/04/2019

[Handwritten mark]

CARTERA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM 06/03/93

PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE CURITIBA.

CPF 335.358.809-25 RG 2.005.792 TÍTULO ELEITORAL 24965206-63



Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.962/93 e Lei nº 8.205/75)

ASSISTENTE SOCIAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR

1ª 19 2ª 2156 3ª 24.06.93

NOME **MARIA LUIZA MILANI**

PLAÇA **Marcelo Milani e Noêmia Barnez Di Milani.**

NACIONALIDADE **Brasileira** NATURAL DE **F. Westphalen-RS**

NASCIMENTO **06.09.57** TIPO SANGÜINEO ******** SEXO ********

ASSISTENTE SOCIAL

DATA DE EMISSÃO **17/10/95**

[Signature]
PRESIDENTE DO CRESS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira de Identidade Profissional de Maria Luiza

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FMQ09467-3KFU) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo Nº: 69379

Selo Digital de Fiscalização FMQ09467-3KFU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Três Barras - 05 de julho de 2019

[Signature]

MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - Ecrevente

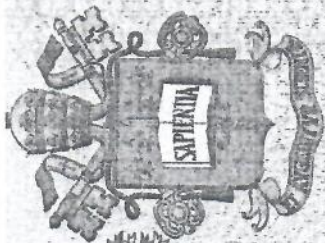
Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 07 / 2019

[Handwritten signature]

PS

[Handwritten signature]



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

A REITORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social em 06 de maio de 2004, confere o título de **Doutora em Serviço Social: Serviço Social, Políticas Sociais e Movimentos Sociais** a

Maria Luiza Milani

RG. Nº 2.005.792-0-PR, nascida a 06 de setembro de 1957, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 16 de maio de 2005

+ *Cláudio Card. Junqueira*

Dom Cláudio Cardinal Hummes - Grão Chanceler

Maura Sueli

Dr. Maura Pardini Picardo Vênis - Reitora

Luiz Antonio de Aguiar

Dr. Anna Maria Marques Cunha - Presidente Pôr-Grauação

Paulo Roberto Faria

Saúde Bernini da Costa - Assistente Acadêmica da Segreg.

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC

M^{te} Luiza Milani

Maria Luiza Milani - RA 00101150



Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CICRIFENE COM O ORIGINAL

23/05/2015

ESCRITÓRIO DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou. te. Descrição: Certificado de Conclusão de programa de Pós-graduação em Serviço Social em 06 de maio de 2004.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FM009468-F401) = R\$ 1,50 | ISS = R\$ 0,19 | Total = R\$ 5,09 | Recibo Nº. 68379

Selo Digital de Fiscalização FM009468-F401

Contra os dados do ato em <http://seio.tsec.jus.br/>

Dou te. Três Barras, 06 de junho de 2015

MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - Escrevente

52

Reconhecido pela Portaria 2530/02 do
Ministério da Educação D.O.U. em
06/09/02.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SÃO PAULO

Unidade de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº **025750**

Processo nº 20050185

nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo 02 de AGOSTO de 2005


Analista Acadêmico de Registro de Diplomas

De acordo 
Suelly Pereira Alves de Almeida
Supervisora de Registro de Diplomas




Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática a por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé. Descrição: Certificação de Conselho de programação de Pós
Especialização: 1 Autenticação = R\$ 3,68 | 1 Selo de Fiscalização Fº 900
FIMC000000-IEL-1 = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,82 | Recibo Nº.: 00378
Selo Digital de Fiscalização FIMC000000-IEL-1
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
Dou fé, Três Barras - 05 de julho de 2019


Mari Terézinha da Cruz Bannek

MARI TEREZINHA DA CRUZ BANNEK - Escrevente




Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC


Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
23/07/2019

022012

ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARBAS - SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Diploma de curso de Assistente Social de Maria Emlenilton: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Salo de Fiscalização Pago = R\$ 0,97 (FMO09470-2AEB) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,89 | Recibo Nº: 00379

Solo Digital de Fiscalização FMO09470-2AEB

Confira os dados do ato em <http://seio.fisc.jus.br/>

Dou fe, Três Barbas, 05 de julho de 2019

MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - Escrivante



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE CURITIBA

DIPLOMA

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 07 de dezembro de 1992, confere o título de Assistente Social a

Maria Luiza Milani

brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.005.792 - Expedida pelo J. J. P. R. nascida(a) a 06 de setembro de 1957 natural do Estado do Rio Grande do Sul

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de março de 1993

Jesuelvel
SECRETÁRIO

Maria Luiza Milani
DIPLOMADO

Maurício
DIRETOR

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Presidência Municipal
Município de Curitiba, SC

Préfeita Municipal
Município de Curitiba, SC



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Qualidade de Docentes, Alunos e Serviços de Qualidade
 REGISTRO EM SOLO Nº 1886 POLHA 91
 DO LIVRO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO Nº 02
 Curitiba, 16 de Abril de 1993
 Secretário

Qualidade de Docentes, Alunos e Serviços de Qualidade
 Curitiba, 16 de Abril de 1993
 Secretário

Diretor Milton Duarte de Lima
 Secretário Geral Miguel Cibini Miller

APÓSTILA
 No texto do Diploma, onde se lê: L. P. lê-se Instituto de Tecnologia do Paraná.
 Curitiba, 16/04/93
 Secretário Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Gabinete do Rector - Divisão de Registro Geral
 Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 31/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 786, de 21/10/77.
 Diploma registrado sob n.º 93103, no livro 931-204 Pts. 453. Proc. 3595/93
 Apostilado(s) anexoado(s), nesta data, no termo do registro.
 Curitiba, 05 de 04 de 1993
 Emerson Carlos Valle Malheiros
 Chefe de Gabinete do Rector/UFPR
 Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 83.377/79 e nos termos da Portaria n.º 55/90, do Rector da UFPR.

ESCRITÓRIO DE PZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CAROLINA
 Rua do Açúcar, 100 - Fone: (51) 3633-1000 - Fax: (51) 3633-1000
 E-mail: pze@pze.com.br
 Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou. fé. Descrição: Diploma de curso de Assistente Social de Maria Emomunice. 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização P. Ngo FIMQ00471-0A0Q = R\$ 1,96 | 193 = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,80 | Recibo N.º: 00373 Selo Digital de Fiscalização FIMQ00471-0A0Q
 Confira os dados do ato em: http://sele.jfsc.jus.br/ Dou. fé, Três Barras, 05 de Junho de 2019
 MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - Escriventa



Vender Roberto Faria
 Fiscal de Tributos
 Prefeitura Municipal
 Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
 Matos Costa
 SC ORIGINAL
 28/04/2018

ECOAR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, **ALCEU JUNIOR MACIEL**, mantenedor da ECOAR, micro-empresa de direito privado estabelecida na Rodovia Br 280, município de Três Barras SC, registrada sob o CNPJ 27 894 891/0001 - 23; doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro de outro, **MARIA LUIZA MILANI, Assistente Social**, inscrita no CPF335.398.809-25RG 2 005 792-0, estado civil SOLTEIRA residente Rua São Luiz, 759, bairro Santa Terezinha na cidade de Fazenda Rio Grande – PR, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Função e da carga horária

O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços exercidos através da função de qualificação, treinamento e qualificação nas áreas de Assistência Social e Políticas Públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prestação dos Serviços

O efetivo oferecimento do curso e demais serviços fica a cargo da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Pagamento

Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** retribuirá com o valor fixo de R\$ 50,00 (Trinta reais) para cada hora de trabalho realizado.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações e dos acordos com a Contratada

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

29/07/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PS

[Handwritten signature]

Maria Luiza Milani
[Handwritten signature]

edcs

[Handwritten signature]



A **CONTRATADA** obriga-se pelo fiel cumprimento dos termos e condições deste Contrato, assim como pela obediência às normas regimentais da **CONTRATANTE** e legislação aplicável, além de:

I - obrigar-se a ressarcir e/ou indenizar os danos morais e/ou materiais que, por dolo ou culpa, causar à **CONTRATANTE**;

II - obrigar-se pela veracidade das informações que apresentar à **CONTRATANTE**, devendo comunicar-lhe qualquer alteração em seus dados pessoais, no prazo de 10 (dez) dias contados da ocorrência.

III - Concorde em se responsabilizar tecnicamente pelos serviços prestados a **CONTRATANTE**, bem como, que seu registro no conselho da entidade de classe possa ser utilizado para fins de licitações ou demais interesses da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratante

São de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** as orientações técnicas e os planejamentos dos serviços contratados, principalmente no que se refere à fixação de Cronograma das capacitações, treinamentos e/ou qualificações

CLÁUSULA SEXTA – Da duração do Contrato e da Rescisão Contratada

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

I - pela **CONTRATADA**, em quaisquer casos;

II - pela **CONTRATANTE**, no caso de abandono dos serviços acordados ou por violação a dispositivos regimentais e/ou cometimento de atos previstos no Regimento, devidamente apurados na forma da lei, que importem no desligamento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERIDO COM O ORIGINAL
29/06/2018

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC

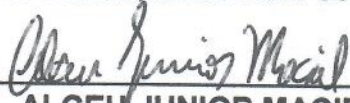
[Handwritten signature]
35

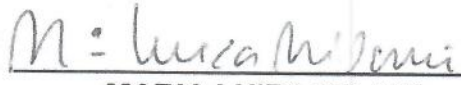
[Handwritten signature]
2005



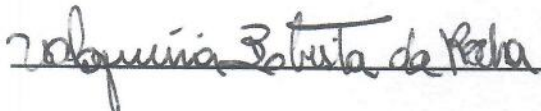
Quaisquer dúvidas a respeito do presente Termo, deverão ser esclarecidas através de procedimento a ser instaurado junto ao **FORO DA COMARCA DE CANOINHAS**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Três Barras, 02 de maio de 2018.



ALCEU JUNIOR MACIEL-ME
CONTRATANTE
ECOAR-ME


MARIA LUIZA MILANI
CONTRATADA

Testemunha (1)


CPF: 935.256.612-68

Testemunha (2)


CPF: 07088854970


Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC


ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
RUA BR 280, S/N.
810 JOAO DOS CARLOS - CEP 89400-000
TRÊS BARRAS - SC

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
29/05/2018

 pg






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALCEÚ JUNIOR MACIEL			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0459359-2	CNPJ 27.894.891/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Data de Início de Atividade 05/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, O, S. J. CAVALHEIROS, TRÊS BARRAS, SC, 89.490-000			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
no Arquivamento Data: 05/06/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALCEU JUNIOR MACIEL			
Identidade: 4522980,SESPDC/SC		CPF: 047.517.319-80	
Estado Civil: CASADO		Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL	



ESTADO DE STA. CATARINA

A

P

PS

1000

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de maio de 2019

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 20/05/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC



INSTITUTO DE
ENSINO ECOAR



Alceu Junior Maciel - ME
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Três Barras - SC
Telefone: 047 9 9945 3596

E-mail: alcejuniormaciel@hotmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

O Signatário da presente, em nome da proponente Alceu Junior Maciel – ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº01/2019, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas da proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto(s). O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser to quanto à adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Três Barras, 25 de julho de 2019.

ALCEU JUNIOR MACIEL – RG 4 522 980
(Representante Legal)

27 894 891/0001-23

ALCEU JUNIOR MACIEL - ME

ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS - CEP 89490-000

TRÊS BARRAS SC

pg

1005



INSTITUTO DE
ENSINO ECOAR



Alceu Junior Maciel - ME
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Três Barras - SC
Telefone: 047 9 9945 3596
E-mail: alcejuniormaciel@hotmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ANEXO V DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A empresa Alceu Junior Maciel – ME, CNPJ nº 27 894 891/0001-23, sediada na Rodovia BR 280, São João dos Cavalheiros, cidade de Três Barras – SC, CEP 89490-000 DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

Três Barras, 25 de julho de 2019.

27 894 891/0001-23
ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS SC

ALCEU JUNIOR MACIEL – RG 4 522 980
(Representante Legal)

PS

edos



INSTITUTO DE
ENSINO ECGAR



Alceu Junior Maciel - ME
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Três Barras - SC

Telefone: 047 9 9945 3596

E-mail: alceujuniormaciel@hotmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ANEVO VIII MODELO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM
NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)**

Eu Alceu Junior Maciel, portador da Carteira de Identidade RG nº 4 522 980 e CPF nº 047 517 319 - 80, residente e domiciliado em São João dos Cavalheiros, Três Barras – SC (Zona Rural), declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Três Barras, 25 de julho de 2019.

27 894 891/0001-23
ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS - SC

ALCEU JUNIOR MACIEL – RG 4 522 980
(Representante Legal)

PS



INSTITUTO DE
ENSINO ECO



Alceu Junior Maciel - ME
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Três Barras - SC

Telefone: 047 9 9945 3596

E-mail: alcejuniormaciel@hotmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ANEVO VII MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

ALCEU JUNIOR MACIEL – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27 894 891/0001-23 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ALCEU JUNIOR MACIEL, portador(a) da Carteira de Identidade 4 522 980 do CPF nº 047 517 319-80, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Três Barras, 25 de julho de 2019.

ALCEU JUNIOR MACIEL – RG 4 522 980
(Representante Legal)

27 894 891/0001-23
ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS
SC



INSTITUTO DE
ENSINO ECOLÓGICO



Alceu Junior Maciel - ME
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Três Barras - SC

Telefone: 047 9 9945 3596

E-mail: alcejuniormaciel@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 (Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

A empresa ALCE JUNIOR MACIEL – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27 894 891/0001-23, localizada na BR 280, São João dos Cavalheiros, cidade de Três Barras – SC, CEP 89490-000, neste ato representada pelo seu proprietário ALCEU JUNIOR MACIEL, portador da Carteira de Identidade n.º 4 522 980 inscrito no CPF sob o n.º 047 517 319-80, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Três Barras, 25 de julho de 2019.

27 894 891/0001-23
ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS SC

Alceu Junior Maciel

ALCEU JUNIOR MACIEL – RG 4 522 980



INSTITUTO DE
ENSINO ECOAR



Alceu Junior Maciel - ME
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Três Barras - SC
Telefone: 047 9 9945 3596
E-mail: alcejuniormaciel@hotmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
DECLARAÇÃO**

A Empresa ALCEU JUNIOR MACIEL – ME, CNPJ 27 894 891/0001-23, declara para os devidos fins, referente ao processo licitatório Tomada de Preços 01/2019, **NÃO** possuir em seu quadro pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consaguíneo, até segundo grau, ou por adoção, como também não possui em seu quadro social nenhum servidor do Município.

Três Barras, 25 de julho de 2019.

27 894 891/0001-23
ALCEU JUNIOR MACIEL - ME
ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS SC

ALCEU JUNIOR MACIEL – RG 4 522 980
(Representante Legal)

ps

edos



INSTITUTO DE
ENSINO ECDAR



Alceu Junior Maciel - ME
CNPJ: 27.894.891/0001-23

Três Barras - SC
Telefone: 047 9 9945 3596

E-mail: alcejuniormaciell@hotmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ANEXO IV**

DADOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE NO BANCO Sicoob Credicanoinhas/SC

CONTA CORRENTE: 37.710-4 AGÊNCIA: 3031-7

CIDADE: Três Barras

TITULAR DA CONTA CORRENTE: ALCEU JUNIOR MACIEL – ME

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: ALCEU JUNIOR MACIEL

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO


CARGO OU FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE N.º : 4 522 980

CPF/MF N.º : 047 517 319-80

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS, ZONA RURAL. TRÊS BARRAS – SC. CEP 89490-000

Três Barras, 25 de julho de 2019.


ALCEU JUNIOR MACIEL – RG 4 522 980 (Representante Legal)

27 894 891/0001-23

ALCEU JUNIOR MACIEL - ME

ROD. BR 280, S/N.º
SÃO JOÃO DOS CAVALHEIROS - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS SC